



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 3ª ZE

Setor Requisitante: 3ª Zona Eleitoral					
Responsável pela Demanda: Beatriz Pacífico de Assis					
E-mail: zon003@tre-ac.jus.br			Tel.: 68 3612-2689		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	40	Garração de 20 litros	R\$ 9,69	R\$ 387,60
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	01	Botijão de 13 Kg	R\$ 133,99	R\$ 133,99
03	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garração, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 60 dias.	Unidade	10	R\$ 28,33	R\$ 283,30
1.1. O material/serviço descrito:		☒ (X) Está registrado na ARP n. 01/2020 (evento 0333827) ☐ () Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes, por ser uma substância essencial ao organismo.

Quanto aos vasilhames de plástico para água, é para caso de necessidade de substituição de garrações de água mineral inutilizáveis (danificados e/ou desgastados), bem como abastecer o PAE de Manoel Urbano.

Por fim, quanto ao gás de cozinha, é para preparação de café, chás e lanches nas copas e refeitórios deste Cartório que precisem da utilização de fogões a gás, haja vista que o serviço de copeiragem terceirizado contratado não contempla o fornecimento do presente objeto.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

O objetivo é repor o estoque nos preparando para as atividades da eleição.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O não fornecimento de gás de cozinha pode trazer transtornos a este Cartório, especialmente na disponibilização de café e chás nas copas da sede do Cartório. Tal demanda aumenta consideravelmente em ano eleitoral.

Em relação à água mineral, por ser essencial ao consumo humano, à hidratação do corpo e trazer outros benefícios à saúde, sua indisponibilidade poderia trazer prejuízos a saúde do servidor ou colaboradores, e, interferir no perfeito funcionamento das atividades do órgão que depende de recursos humanos para movimentar suas atividades finalísticas e secundárias.

Por fim, no que se refere aos vasilhames, a demanda é superior a quantidade de vasilhames atualmente existentes no Cartório, assim a rotatividade dos galões se torna insuficiente, bem como há necessidade de abastecer os Postos de Atendimento pertencentes a esta zona eleitoral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

24 horas, conforme prego.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 8.000,00 (PLEITOS - 33903007 - SEADE).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Beatriz Pacífico de Assis

Cargo/função: Técnica Judiciária - Chefe de Cartório

Matrícula: 309-1625

E-mail: beatriz@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 18 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Chefe de Cartório**, em 18/10/2020, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383097** e o código CRC **4A0B2F6B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002795-92.2020.6.01.8003
INTERESSADO : 3ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Aquisição de água mineral e gás de cozinha.

Decisão nº 701 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0383097), por meio da Ata de Registro de Preços n. 1/2020 (0333827).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0383506, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0383097). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 804,99**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da 3ª ZE, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 01/2020 (PROCESSO SEI n. 0001862-65.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 21/10/2020, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383770** e o código CRC **CBF8C762**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 21Out20 NUMERO: 2020NE000553
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 05511061/0001-37 - AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI
ENDERECO : RUA SEIS DE AGOSTO, 547 SEIS DE AGOSTO
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-050

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0001 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

ORIGEM DO PEDIDO: 3ª ZONA ELEITORAL

PROCEDIMENTO: 0002795-92.2020.6.01.8003

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2795-92.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 145

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 804,89

OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 40 VALOR UNITARIO: 9,69

VALOR DO SEQ. : 387,60

IT0010

ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES, COM ENTREGA PARCELADA, DATA DE ENVASE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E GARRAFÕES COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS.

ND: 339030 SUBITEM: 04 -GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 133,99

VALOR DO SEQ. : 133,99

IT0011

GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJAS DE 13 KG, MEDIANTE TROCA DE BOTIJAS, COM ENTRE-

GA PARCELADA.

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 28,33

VALOR DO SEQ. : 283,30

IT0012

VASILHAMES DE PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL, TIPO GARRAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM BEBEDOUROS DE COLUNA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.

T O T A L : 804,89

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 22/10/2020, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, **Secretario(a)**, em 26/10/2020, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383904** e o código CRC **4675666A**.

0002795-92.2020.6.01.8003

0383904v2